



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 66/2023.

Ass.: “Torna obrigatório banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos públicos municipais e/ou privados no município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme lei federal nº 13.825/19.”

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 66/2023 é de autoria dos vereadores Antonio Carlos Ribeiro e Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 09 de março de 2023.

3 - A matéria: “Torna obrigatório banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos públicos municipais e/ou privados no município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme lei federal nº 13.825/19.”

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de abril de 2023.

**FELIPE CORÁ**

- Membro -

**VALDENOR DE JESUS G FONSECA**

- Membro -

**NILSON ARAÚJO**

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J2Y42CSCSRT98DWR>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J2Y4-2CSC-SRT9-8DWR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: J2Y4-2CSC-SRT9-8DWR